



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Indicação n.º 189/99
Em, 07 de Dezembro de 1999

JESUS NASCIMENTO DE MEDEIROS, vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao **EXMO. SR. MOACYR CARONE ASSAD, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, da seguinte necessidade:

Que seja determinado ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a colocação de redutores de velocidade, dentro das normas do Código de Trânsito, na Av. Beira Mar, pois no referido local os veículos estão trafegando em alta velocidade.

Nestes termos, para que se evitem acidentes e atropelamentos, faz-se imperiosa a colocação dos redutores de velocidade.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 1999


Jesus Nascimento de Medeiros
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTÓCOLO
N.º 719/99 fls. 50
Anchieta-ES 08 | 12 | 99